



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NAS ÁREAS COMUNS DAS UNIDADES DE SAÚDE E PRONTO-ATENDIMENTOS DE CARIACICA, COM INTEGRAÇÃO DIRETA À CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL”.

JUSTIFICATIVA:

Solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Defesa Social, a implantação de sistema de videomonitoramento nas áreas comuns das Unidades de Saúde e Pronto-Atendimentos de Cariacica, com integração direta à Central da Guarda Municipal, com o objetivo de prevenir e coibir atos de violência, vandalismo e garantir a segurança de profissionais, pacientes e demais usuários.

A presente indicação tem como finalidade reforçar a segurança das unidades de saúde do município, diante do aumento de registros e relatos de situações que colocam em risco a integridade física e emocional dos trabalhadores e da população atendida. Ambientes como recepções, corredores e áreas externas são, com frequência, palco de episódios de agressividade, depredação do patrimônio público e tumultos diversos.

A implantação de câmeras de videomonitoramento com acesso em tempo real pela Central da Guarda Municipal permitirá uma resposta mais ágil das autoridades de segurança, além de inibir a prática de condutas inadequadas. O monitoramento também poderá fornecer material de apoio para investigações e medidas administrativas, quando necessário.





Trata-se de uma medida preventiva, tecnológica e moderna, que contribui com a política de proteção à saúde pública e valoriza os profissionais que atuam diariamente no atendimento à população, em especial nas unidades de maior fluxo e vulnerabilidade.

Ressalta-se que esta indicação tem caráter propositivo e colaborativo, somando esforços com a atual administração para o fortalecimento do sistema municipal de saúde, com foco na segurança, acolhimento e dignidade de todos os envolvidos.

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 25 de novembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

